



Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

07 MAR 2017

1º Secretário



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<b>ESTADO DE RONDÔNIA</b> Assembleia Legislativa 07 MAR 2017 Protocolo: <u>638/17</u> Processo: <u>638/17</u>	PROJETO DE LEI	Nº <b>580/17</b>
-----------	---	----------------	---------------------

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Institui o a Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio e dá outras providências.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio no âmbito do Estado de Rondônia, a ser realizado anualmente no dia 10 de setembro, data do dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Artigo. 2º - A Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio tem por objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos e educativos, a fim de que a sociedade venha conhecer, identificar e prevenir situações que induzem ao suicídio.

Artigo. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 06 de março de 2017.

**AIRTON GURGACZ**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Deputados,

O suicídio é um ato complexo cuja causa mais comum é um transtorno mental e/ou psicológico que pode incluir depressão, transtorno bipolar, esquizofrenia, alcoolismo e abuso de drogas.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cap: 76.001-011-60 3216-2816 www.aler.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			Nº
		PROJETO DE LEI	

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Dificuldades financeiras e/ou emocionais desempenham um fator significativo para evolução do quadro que pode vir a culminar com o indivíduo desejar e retirar a própria vida.

No último Mapa da Violência divulgado em 2014 apontou um crescimento de 82,2% no número de suicídios em dez anos (entre 2002/2012) no Estado de Rondônia. Esse número podem ser maiores se levarmos em consideração os casos não registrados. Verificou-se neste estudo que os jovens da Região Norte do País são os que apresentam maiores taxas de vitimização. Na cidade de Porto Velho ao mesmo período de dez anos (entre 2002/2012) apontou o crescimento de 108,3%.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação de nosso projeto de lei.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cap: 76.801-011-69 2216-2816 [www.aleror.gov.br](http://www.aleror.gov.br)

